



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) REGULARES**

**2020 – MESTRADO ACADÊMICO**

O Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) - Mestrado Acadêmico - tem área de concentração em “Desenvolvimento e Governança Global” e duas linhas de pesquisa: “Globalização, Desenvolvimento e Cooperação” e “Organizações Internacionais e Processos Políticos Contemporâneos” (ver temas prioritários no Anexo IV). Para obter mais detalhes sobre a área de concentração, as linhas de pesquisa, os componentes obrigatórios e optativos a serem cursados e o corpo docente, assim como para acesso ao formulário de inscrição e a outras informações mencionadas no presente Edital, deve-se consultar o sítio eletrônico do Programa: <http://www.ihac.ufba.br/ppgri/>

**1 - DAS VAGAS E DAS INSCRIÇÕES.**

**1.1.** São oferecidas 15 (quinze) vagas na seleção para ingresso de aluno(a) regular no Mestrado.

**1.2.** - O Colegiado do Programa, ouvida a Comissão de Seleção, reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

**1.3.** As inscrições para o processo seletivo do Mestrado em Relações Internacionais para a turma que iniciará o curso em 2020.1 devem ser efetuadas no período **de 10 de setembro de 2019 a 04 de novembro de 2019, exclusivamente pelo sítio eletrônico do SIGAA** [https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

**1.4.** Poderão se inscrever os(as) portadores(as) de diploma de curso superior nas modalidades bacharelado ou licenciatura. O(A) candidato(a) em fase de conclusão do curso de graduação poderá inscrever-se no processo seletivo, mas caso aprovado(a), deve apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão de curso.

**1.5.** Para inscrição no processo de seleção para o Mestrado, o(a) candidato(a) deve acessar o sítio eletrônico [https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S); entrar no sistema para realizar sua inscrição e selecionar o Programa de Pós Graduação em Relações Internacionais; preencher a ficha de inscrição disponível *on line* e anexar os seguintes documentos em PDF nos campos pertinentes:

a) RG;



- b) CPF;
- c) Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral);
- d) Carteira de reservista (candidatos do sexo masculino);
- e) Histórico do curso de graduação;
- f) Diploma do curso de graduação ou declaração **original** emitida por órgão oficial de que o(a) candidato(a) é aluno(a) concluinte de curso de graduação; diploma de graduação obtido em instituição estrangeira deve vir acompanhado de revalidação/reconhecimento.
- g) Currículo Lattes;
- h) Comprovante do pagamento da Guia de Recolhimento da União (apenas pagamento, não sendo aceito comprovante de agendamento) no valor de R\$92,99 (noventa e dois reais e noventa e nove centavos). O boleto deverá ser gerado no sítio eletrônico do <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>, pago exclusivamente no Banco do Brasil e o comprovante deverá ser anexado no devido campo da inscrição.
- i) Proposta de pesquisa, com tamanho entre 1000 e 1200 palavras, em letra Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas, contendo: tema da pesquisa; objetivo(s); justificativa de sua escolha do tema; e adequação da proposta de pesquisa ao PPGRI. As referências bibliográficas mobilizadas na proposta de pesquisa devem vir ao final do documento e não serão contabilizadas entre as 1000-1200 palavras.
- j) A dispensa da prova de língua estrangeira poderá ser solicitada por meio de cópia autenticada de certificado de proficiência em inglês, com validade de dois anos até a data de inscrição, emitidos por: Michigan (nível ECPE); Cambridge (níveis CAE ou CPE); Toefl Internet Based Test com 83 (oitenta e três) pontos; Toefl Paper Based Test com 520 (quinhentos e vinte) pontos; Toefl Computer Based com 233 (duzentos e trinta e três) pontos; ou IELTS com 5,5 (cinco vírgula cinco) pontos. Nesse caso, o documento deve ser anexado no campo Comprovante de Proficiência de Língua.
- l) Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) com residência no Brasil devem apresentar prova de situação regular no país. Nesse caso, o documento deve ser anexado no campo Cópia do Passaporte.

**1.6.** O Colegiado do Programa analisará a documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) e decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição. O resultado das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico do programa até o dia 06 de novembro de 2019, às 18 horas.

## **2. DA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS (PRETOS e PARDOS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS e TRAVESTIS)**

**2.1** Em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 01/2017, que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação stricto sensu da UFBA, 30% das vagas do Mestrado em Relações Internacionais serão destinados a candidatos(as) Negros(as) (pretos e pardos), aprovados(as) na seleção, e que, no formulário de inscrição, tenham assim se autodeclarado e tenham confirmado sua condição de optante por meio dessa modalidade de vagas.

**2.2** Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo;

**2.3** Caso um(a) optante Negro(a) (preto e pardo) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para Negros.

**2.4** Em caso de desistência de candidato(a) Negro(a) (preto ou pardo) optante selecionado(a), a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) Negro(a) (preto ou pardo) subsequentemente aprovado(a), também optante desta mesma modalidade;

**2.5** Na hipótese de não haver candidatos(as) Negros(as) (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observados os critérios de avaliação.

**2.6** Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos(as) até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de

identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

**2.6.1** Na hipótese de haver mais de um(uma) candidato(a) aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver a melhor avaliação;

**2.6.2** Vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros(as) (pretos e pardos).

### **3. DA SELEÇÃO, RESULTADOS E PREENCHIMENTO DE VAGAS.**

**3.1.** A seleção se dará em duas fases com caráter eliminatório: a primeira consiste em prova escrita com base em bibliografia (Anexo I) e prova de língua estrangeira (inglês); a segunda fase consiste em avaliação da proposta de pesquisa e de histórico acadêmico com esclarecimentos pelos(as) candidatos(as) em entrevistas presenciais.

#### **Primeira Fase**

**3.2.** A primeira fase da seleção é constituída de duas provas, sendo ambas de caráter eliminatório para passar para a segunda fase da seleção.

**3.3.** A prova escrita de conhecimentos com base em bibliografia (Anexo I) terá duração de três horas, sendo vedado qualquer tipo de consulta. A prova escrita tem caráter eliminatório e classificatório (N1). A nota mínima a ser obtida pelos(as) candidatos(as) para passarem para a fase seguinte é 7,0. A avaliação da prova escrita será feita pela Comissão de Seleção com base em barema (Anexo II).

**3.4.** A prova escrita será realizada no **dia 18 de novembro de 2019**, com início às 14 horas, tendo três horas de duração. É vedado aos(às) candidatos(as) qualquer tipo de consulta durante a realização da prova. O atraso não será tolerado. Os(As) candidatos(as) deverão entregar as folhas de questões e as provas com as respostas à Comissão de Seleção, ou fiscal designado por ela para a prova, até o limite de horário designado.



**3.5.** A prova de língua estrangeira (interpretação de textos em inglês) tem caráter apenas eliminatório com exigência de nota mínima 7,0 para que o(a) candidato(a) seja aprovado(a) para a fase seguinte. A prova terá 20 questões objetivas no total para serem respondidas com base em 2 a 3 textos em inglês. Cada questão vale 0,5 pontos, totalizando os 10,0 pontos da prova.

**3.6.** A prova de língua estrangeira será realizada no **dia 19 de novembro de 2019**, com início às 14 horas, tendo duas horas de duração. O atraso não será tolerado. Não será permitido nenhum tipo de consulta, inclusive a dicionários. Os(As) candidatos(as) deverão entregar as provas e os gabaritos à Comissão de Seleção, ou fiscal designado por ela para a prova, até o limite de horário designado.

**3.7.** Os resultados das provas da primeira fase (prova escrita e prova de língua estrangeira) com os nomes e as notas de todos(as) os(as) candidatos(as), aprovados(as) ou não, terão divulgação pública no **dia 20 de novembro de 2019**, às 18 horas, no sítio eletrônico do PPGRI. Apenas poderá avançar para a segunda fase da seleção, o(a) candidato(a) aprovado(a) nas duas provas da primeira fase. Junto com esse resultado, será publicado o horário específico designado para a entrevista referente à avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico de cada um(a) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase.

### **Segunda Fase**

**3.8.** A segunda fase é constituída por avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico do(a) candidato(a), com caráter eliminatório e classificatório (N2), devendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) para essa etapa prestar obrigatoriamente esclarecimentos à Comissão de Seleção sobre os projetos e sobre seus históricos acadêmicos em entrevistas presenciais realizadas nos **dias 27 e 28 de novembro de 2019**. O(A) candidato(a) deverá comparecer no horário designado pela Comissão de Seleção para a entrevista, sob a pena de ser desclassificado. As entrevistas serão registradas por meio de gravação de áudio. A avaliação de proposta de pesquisa e de histórico acadêmico será feita pela Comissão de Seleção com base em barema (Anexo III), devendo o(a) candidato(a) obter nota mínima 7,0 para aprovação nessa fase.



**3.9.** O resultado da segunda fase, com os nomes e as notas de todos(as) os(as) candidatos(as), aprovados(as) ou não na avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico, e o resultado final da seleção, com as notas e a classificação dos(as) candidatos(as), aprovados ou não, serão divulgados no **dia 29 de novembro de 2019**, às 18 horas, no sítio eletrônico do PPGRI.

**3.10.** A média final para aprovação é 7,0 e será calculada pela divisão por dois da soma da nota da prova escrita (N1) e da avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico (N2).

### **Preenchimento de vagas e matrícula**

**3.11.** A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

**3.12.** Serão selecionados aqueles(as) candidatos aprovados(as) que, pela ordem de classificação, preenchem o limite de 15 vagas oferecidas pelo Programa. Como explicita o item 1.2., não é obrigatório o preenchimento de todas as 15 vagas.

**3.13.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota da prova escrita; maior nota da avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico; e maior nota da prova de língua estrangeira.

**3.14.** Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser convocados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) que tenham sido aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação.

**3.15.** A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) irá ocorrer em conformidade com o calendário acadêmico e as normas gerais e complementares da Universidade e de sua Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação. Caso um(a) candidato(a) seja convocado(a) em segunda ou terceira chamada, o(a) mesmo(a) terá um prazo de 48 horas para comparecimento à Secretaria do Curso com a documentação necessária para garantir a sua matrícula.

#### 4. DO CRONOGRAMA

4.1. Na tabela que segue, encontra-se de forma sintetizada o cronograma de atividades com os respectivos prazos, data de realização ou data de divulgação e resultados. Caso se faça necessário, o calendário poderá ser adaptado em função da quantidade de candidatos(as) homologados(as) e aprovados(as) em cada etapa.

ATIVIDADES	PERÍODO/DATAS
Inscrição	10.09.2019 a 04.11.2019
Homologação das inscrições e relação dos(as) candidatos(as) dispensados(as) da prova de língua estrangeira	06.11.2019 (às 18 horas no sítio eletrônico do Programa)
Divulgação da Comissão de Seleção	
Prova escrita com base em bibliografia	18.11.2019, às 14 horas
Prova de língua estrangeira (inglês)	19.11.2019, às 14 horas
Resultados da primeira fase: resultado da prova escrita e resultado da prova de língua estrangeira	20.11.2019 (às 18 horas no sítio eletrônico do Programa)
Entrevistas com esclarecimentos sobre a proposta de pesquisa e o histórico acadêmico	27.11.2019 e 28.11.2019
Resultado final	29.11.2019 (às 18 horas no sítio eletrônico do Programa)

#### 5. DA INTERPOSIÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSOS

5.1. A partir da divulgação - no sítio eletrônico do Programa - da homologação das inscrições, da composição da Comissão de Seleção e dos resultados de cada uma das fases da seleção (ver datas e horários acima), o(a) candidato(a) terá o prazo de 48 horas para a apresentação de recurso de caráter não suspensivo na Secretaria do Programa, dirigido à Coordenação do Colegiado do Programa. Os pedidos serão julgados em um prazo de 24 horas a partir do protocolo do recurso na Secretaria e a resposta estará disponível aos(às) interessados(as) na Secretaria do Programa.



5.2. Para interpor recurso, o(a) candidato(a) deve apresentar requerimento dirigido à Coordenação do Colegiado do Programa, acompanhado das justificativas concernentes, as quais serão julgadas pelo Colegiado do Programa no que se refere à homologação das inscrições e composição da Comissão de Seleção, e pela Comissão de Seleção no que se refere à avaliação das etapas de seleção.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

6.1. A comissão de seleção será composta por docentes membros do PPGRI e aprovada em reunião do Colegiado do Programa.

6.2. Maiores informações poderão ser obtidas no sítio eletrônico do Programa, pelo endereço eletrônico do Programa (ppgri@ufba.br) ou através do telefone (71) 32836790. Os resultados de cada etapa e o resultado final da seleção não serão divulgados por e-mail ou por telefone.

6.3. Os(As) candidatos(as) deverão comparecer aos locais de provas munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento oficial de identidade.

6.4. O local de realização de cada uma das etapas da seleção será divulgado no sítio eletrônico do Programa.

6.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais e nas normas da Universidade Federal da Bahia.

6.6. A Coordenação do Programa **não** garante a disponibilidade de bolsas de estudo para todos(as) os(as) candidatos(as) selecionados(as).

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGRI.



## ANEXO I

### **A PROVA SERÁ FORMULADA A PARTIR DA SEGUINTE BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA:**

(os textos encontram-se à venda, a partir do dia 11 de setembro de 2019 na copiadora do Instituto de Letras da UFBA, Campus de Ondina – ao lado do PAFIII. )

FIERRO, Alberto. Revolutionary politics of social rights? An ethnographic account of the Homeless Workers' Movement in São Paulo. **Millennium: Journal of International Studies**, vol.47, n.3, p.398-416, 2019.

GROVE, Jairus Victor. The Geopolitics of Extinction: from the Anthropocene to the Eurocene. In: MACCARTHY, Daniel R. **Technology and World Politics: an introduction**. Nova York: Routledge, 2018. Disponível em: <[https://www.academia.edu/35439756/Grove-Geopolitics\\_of\\_Extinction.pdf](https://www.academia.edu/35439756/Grove-Geopolitics_of_Extinction.pdf)>. Último acesso em 02 de setembro de 2019.

HICKEL, Jason. The true extent of global poverty and hunger: questioning the good news narrative of the Millennium Development Goals. **Third World Quarterly**, vol.37, n.5, p.749-767, 2016.

MOHANTY, Manoranjan. Inequality from the perspective of the Global South. In: JUERGENSMEYER, Mark *et al.* (eds.). **The Oxford Handbook of Global Studies**. Nova York: Oxford University Press, 2018. Disponível em: <<https://www.icsin.org/uploads/2018/12/20/4f023abb8d8695a074c0891a0affaedc.pdf>>. Último acesso em 02 de setembro de 2019.

MUÑOZ, Enara Echart e VILLAREAL, Maria del Carmen. Women's struggles against extractivism in Latin America and the Caribbean. **Contexto Internacional**, vol.41, n.2, p.303-325, 2019. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cint/v41n2/0102-8529-cint-201941020303.pdf>>. Último acesso em 02 de setembro de 2019.

PICQ, Manuela. Rethinking IR from the Amazon. **Revista Brasileira de Política Internacional**, vol.59, n.2, p.1-17, 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v59n2/0034-7329-rbpi-59-02-e003.pdf>>. Último acesso em 02 de setembro de 2019.

SALAMA, Pierre. Uma globalização comercial acompanhada de uma redistribuição dos mapas. **Ensaio FEE**, vol.33, n.2, p.307-332, 2012. Disponível em: <<https://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/view/2783/3103>>. Último acesso em 02 de setembro de 2019.

SOUZA, Natália Maria Félix de. When the body speaks (to) the political: Feminist activism in Latin American and the quest for alternative democratic futures. **Contexto Internacional**, vol.41, n.1, p.89-111, 2019. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cint/v41n1/0102-8529-cint-201941010089.pdf>>. Último acesso em 02 de setembro de 2019.



SUWANDI, Intan. Labor-value commodity chains: the hidden abode of global production. **Monthly Review**, vol.71, n.3, 2019. Disponível em: <<https://monthlyreview.org/2019/07/01/labor-value-commodity-chains/>>. Último acesso em 02 de setembro de 2019.

VUCETIC, Srdjan e PERSAUD, Randolph B. Race in International Relations. In: PERSAUD, Randolph B. e SAJED, Alina (eds.). **Race, Gender, and Culture in International Relations: Postcolonial Perspectives**. Londres e Nova York: Routledge, 2018.



**ANEXO II**

**BAREMA DA PROVA ESCRITA**

<b>Critérios</b>	<b>Nota 0 a 10</b>	<b>Observações</b>
1.O(A) candidato(a) demonstra coesão e clareza na linguagem, assim como domínio no uso da norma padrão da língua portuguesa?		
2. O(A) candidato(a) demonstra ter estudado os assuntos a que as questões se referem?		
3. O(A) candidato(a) efetivamente responde às questões formuladas na prova?		
4. O(A) candidato(a) usa satisfatoriamente o referencial teórico indicado na bibliografia para fundamentar suas respostas?		
5. O(A) candidato(a) apresenta consistência e clareza na exposição e articulação das ideias?		
<b>Conceito global (obtido pela média dos itens acima)</b>	<b>(Nota de 0 a 10)</b>	

**ANEXO III****BAREMA DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA E DO  
HISTÓRICO ACADÊMICO**

<b>Crítérios</b>	<b>Nota 0 a 10</b>	<b>Observações</b>
<b>Parte 1 – Proposta de pesquisa</b>		
1. O tema escolhido é relevante e a pesquisa proposta tem potencial para trazer contribuições significativas para a linha de pesquisa?		
2. O(A) candidato(a) expõe o tema ao longo da proposta de pesquisa, dando-lhe tanto coerência e unidade quanto criatividade e capacidade de problematização?		
3. A proposta de pesquisa tem consistência no que se refere à linguagem e à articulação das ideias, demonstrando ainda domínio no uso da norma padrão da língua portuguesa?		
4. Os objetivos propostos na pesquisa são exequíveis no tempo máximo de duração do curso e proporcionais ao escopo de uma pesquisa de Mestrado?		
<b>Conceito Parte 1 – Proposta de pesquisa (obtido pela média dos itens acima)</b>		<b>(Peso 70%)</b>
<b>Parte 2 – Histórico Acadêmico</b>		<b>Observações</b>
11. O histórico acadêmico do(a) candidato(a) indica perfil de dedicação acadêmica e se adequa ao Mestrado em Relações Internacionais?		
<b>Conceito Parte 2 – Histórico Acadêmico (item 11)</b>		<b>(Peso 30%)</b>
<b>Conceito Final</b>		

## ANEXO IV

Área de Concentração
<b>Desenvolvimento e Governança Global</b>

Linhas de pesquisa	Temas prioritários
<b>Globalização, Desenvolvimento e Cooperação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Estudos Críticos da Globalização e da Governança Global</li><li>▪ Estudos Críticos do Desenvolvimento</li><li>▪ Cooperação Internacional para o Desenvolvimento</li><li>▪ Investimentos e Cooperação Sul-Sul</li><li>▪ Transformações do Capitalismo Contemporâneo</li><li>▪ Desenvolvimento Econômico Comparado</li><li>▪ O Poder das Empresas Transnacionais</li><li>▪ O Brasil na Economia Política Global</li></ul>
<b>Organizações Internacionais e Processos Políticos Contemporâneos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Agendas Sociais e de Direitos Humanos no Sistema ONU e em Sistemas Regionais</li><li>▪ Temas Contemporâneos da Política Mundial: ecopolítica, gênero, raça, migrantes/refugiados</li><li>▪ História Social e História Econômica em Relações Internacionais</li><li>▪ Filosofia Política e Relações Internacionais</li><li>▪ Pensamento Político/Social Brasileiro e Relações Internacionais</li></ul>